



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002933-76.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 8ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CURITIBA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Ronaldo Sansone Guerra Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-13 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Karam de Chueiri Sanches
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Isabele Waszczuk Aiex
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Giovanna de Araujo Molteni Faris
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Fred William Jocota
Nome do Funcionário/Servidor: Rosanni Chirlei Alves da Costa
Nome do Funcionário/Servidor: Wilk Barbosa Pepler
Nome do Funcionário/Servidor: Ariany de Oliveira Sousa Chiamulera

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Alexander de Azambuja Berti

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Santiago Menezes Agertt
Nome do Funcionário/Servidor: Ligia Fabiula Pellegrini Bersani

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2002
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 22087
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 67
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 138
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 51 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/11/2019 (0019420-95. 2017. 8. 16. 0188). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 9 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0012929-04.2019.8.16.0188
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-05-20 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 31 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 01/04/2020 (PROCESSO 0015933- 49. 2019. 8. 16. 0188). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 19 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 08/10/2019 (Processo 0006736- 41. 2017. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 290 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 23/04/2020 (Processo 0002797- 66. 2016. 8. 16. 0001). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 55 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 15/05/2020 (Processo 0009879- 04. 2018. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 238 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 150 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 6 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 61 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 14 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 20 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

1198

6.2-7.2. CANCELADAS

128

6.3-7.3. NEGATIVAS

37

6.4-7.4. REDESIGNADAS

203

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

558

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

123

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

8.2.1-Número do Processo

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0003218- 46. 2012. 8. 16. 0179.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0009275- 77. 2017. 8. 16. 0188.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Não

Determinação / Recomendação:

1 Mandado aguardando movimentação: (número: 000436424- 46). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000131- 11. 2019. 8. 16. 0188.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000165- 83. 2019. 8. 16. 0188.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta gestão processual satisfatória. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas.
Determinações:
I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar eventuais falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 23 de junho de 2020.



DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

